DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Câmara Municipal de Canitar
JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Rua Manoel Ligeiro, nº 49-CEP: 18.990-164
Canitar – SP- Fone: 14 3343-1222.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 004/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
CNPJ Nº: 57.264.954/0001-29
CONTRATADA: EMPRESA ORPRON ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº: 52.491.634/0001-98
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Ampliação da Câmara Municipal de Canitar, localizada na Rua Vereador Pedro Macedo nº 686 – CEP 18.990-154 – Canitar – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 145.575,76 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
FICHA 001.
BASE LEGAL: Processo nº 005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Concorrência Pública nº 002/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: CANITAR, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
Vereador JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Rua Vereador Pedro Macedo n.º 686 – Bairro Centro
CEP: 18.990-154 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1222.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Ampliação da Câmara Municipal de Canitar, localizada na Rua Vereador Pedro Macedo nº 686 – CEP 18.990-154 – Canitar – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que, na **ATA DE SESSÃO E NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025,** restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar.

Assim, onde se lê:

... R$ 145.594,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) ...

Leia-se:

... R$ 145.575,76 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) ...

CANITAR, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR